

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.276

Autoria: Todos os Vereadores

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º, de autoria do vereador

Art. 1.º É concedido o **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **Capitão PM Ricardo Costacurta Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em
